

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 623, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Marlene dos Santos	Agente Comunitário de Saúde - PSS	2023/2024	10/09/2024 a 24/09/2024 (quinze dias)		
Miriana Freitas de Lima	Agente Comunitário de Saúde	2023/2024	11/09/2024 a 25/09/2024 (quinze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE SETEMBRO DE 2024.


Adilto Luís Ferrari
Prefeito Municipal